

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 29/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Rangel Alves de Sousa** matricula 582, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, constante no Anexo I – Categoria Administrativa, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função** de 60 % (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, para exercer a função de responsável pelo TI do município, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita